



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



PORTARIA N.º 247/2019

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) e da Equipe Técnica de Apoio do FIES da Faculdade de Pará de Minas - FAPAM.

O Diretor Geral da Faculdade de Pará de Minas – Fapam, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral, artigo 11, inciso XXVII;

RESOLVE:

Art.1.º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) do FIES da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM para um mandato de 02 (dois) anos.

- I. **Janaina Rodrigues Duarte** – CPF 034.030.626-27 – Presidente
- II. **Jordeilson de Lana Silva** – CPF 101.785.496-30 – Vice-Presidente
- III. **Anderson Baptista Leite** – CPF 909.112.106-87 – Membro representante do corpo Docente
- IV. **Werner Luiz Teixeira Leite** – CPF 024.825.496-04 – Membro representante do corpo Discente
- V. **Virginia Daniele Silva dos Santos** – CPF 139.305.346-73 – Membro representante do corpo Discente

Art. 2.º - Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) é a comissão que tem por finalidade analisar e validar a pertinência e a veracidade das informações prestadas pelo aluno no módulo de inscrição do SISFIES, bem como da documentação por este apresentada para habilitação ao financiamento estudantil.

Parágrafo único: A CPSA é responsável, por dar início ao processo de aditamento de renovação dos contratos de financiamento, na forma da Lei n. 10.260/2001 e suas alterações, bem como demais normas que regulamentam o FIES.

Art. 3.º - São atribuições da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento – CPSA:

- a) Tornar públicas as normas que disciplinam o FIES em todos os locais de oferta de cursos da instituição;
- b) Emitir, por meio do sistema, Documento de Regularidade de Inscrição (DRI) do estudante;
- c) Avaliar, a cada período letivo, o aproveitamento acadêmico dos estudantes financiados, tendo em vista o desempenho necessário à continuidade do financiamento;



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



- d) Adotar as providências necessárias ao aditamento dos contratos de financiamento, mediante a emissão, ao término de cada semestre letivo, do Documento de Regularidade de Matrícula (DRM);

Art.4.º - Nomear os seguintes membros, para compor a Equipe de Apoio Técnico da CPSA, para um mandato de 02 (dois) anos.

- I. Elaine de Oliveira Rezende Barbosa
- II. Elenice Catarina de Oliveira
- III. Karla Cristina Moreira Apolinário
- IV. Márcia Leal dos Reis

Art. 5.º - Equipe de Apoio Técnico é uma equipe administrativa que irá auxiliar a CPSA na validade, solicitação, comprovação e confirmação dos dados dos estudantes informados no sistema.

Parágrafo único: A equipe de Apoio Técnico possui, administrativamente, as mesmas responsabilidades e atribuições da CPSA uma vez que a maioria dos procedimentos é feita por ela.

Art. 6º - Todos os membros nomeados para compor a CPSA e a Equipe de Apoio Técnico devem respeitar a legislação do FIES, bem como as normas internas desta IES e acima de tudo têm o dever de serem probos em suas decisões, sob pena de sofrer as sanções administrativas e legais pertinentes ao caso.

Parágrafo único: Todos os membros nomeados possuem acesso ao SISTEMA SISFIES através de USUARIO e SENHA específicos e respondem pelo zelo, sigilo e por todas as informações cadastradas no sistema.

Art.7.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 01º de julho de 2019.

RUPERTO BENJAMIN CABANELLAS VEGA
Diretor Geral